

Premiação por Mérito Acadêmico - Formandos 2023/2

A Secretaria Integrada da Escola de Ciências Agrárias de Lavras - ESAL torna pública a lista dos estudantes concluintes - prováveis formandos do segundo semestre letivo de 2023 ou que colaram grau em sessão especial até a presente data neste semestre letivo - dos cursos de graduação presencial da ESAL - UFLA aptos a concorrerem à premiação por Mérito Acadêmico 2023/2, conforme [Resolução CEPE 176/2021](#) :

- **Lista de Estudantes aptos**

ESAL	G001 - Agronomia (Bacharelado)	20172000 1	78,65
		20172014 1	
		20172015 0	
		20172017 8	
		20172018 7	
		201811176	
		201811242	
		20182000 1	
		20182010 5	
		20182126 3	
		20191009 6	
		20191010 7	
		201910111	
		20191024 8	
		20191025 1	
		20191026 4	

		20191026 8	
		20191066 7	
		20191068 7	
		20191082 3	
		20192008 6	
		20192008 8	
		20192086 6	
		202110899	
	G005 - Engenharia Florestal (Bacharelado)	20161095 4	75,43
		201720115	
		20172026 1	
		20172026 8	
		20172026 9	
		20172027 5	
		20172029 5	
		20181020 5	
		20181020 6	
		20181050 1	
		20181050 2	

		20182018 6	
		20191075 9	
		20191076 0	
G011 - Engenharia de Alimentos (Bacharelado)		201511516	76,74
		20171017 2	
		20171078 2	
		201721104	
		20181025 5	
		20181025 9	
		20181026 3	
		20181056 2	
		20181056 9	
		20181090 4	
		201811226	
		20182031 3	
		20182032 4	
		20191014 8	
		20191014 9	
		20191035 2	

		20191035 8	
		201911107	

Interposição de recurso da lista:

Os estudantes que considerem que estejam na condição de provável formando 2023/2, mas não foram citados na lista por estarem com pendência de aproveitamento de componentes curriculares, exame de suficiência, turmas especiais para reposição de cancelamentos ou de conceito XD e/ou outra situação a ser finalizada ainda em 2023/2, poderão se manifestar à Secretaria Integrada (SI) da Unidade Acadêmica do seu curso por meio de interposição de recurso para terem seus nomes inseridos na lista para concorrer à premiação (desde que se enquadrem, após avaliação, nos requisitos), seguindo os procedimentos abaixo.

Enviar mensagem para o e-mail da Secretaria Integrada do seu curso **graduacao.esal@ufla.br**, até **14/11/2023**, através do seu **e-mail institucional**, contendo o assunto “RECURSO - LISTA MÉRITO ACADÊMICO 2023/2 - NOME COMPLETO - CURSO” e descrição completa, detalhada e comprovada de todas as informações necessárias para a análise.

Havendo recursos aceitos, uma lista atualizada será divulgada até dia **17/11/2023**.

Procedimento para envio de currículo da graduação:

O estudante apto, conforme lista divulgada APÓS AS ANÁLISES DOS RECURSOS, deverá peticionar um processo no Portal SEI UFLA, de **20/11/2023 a 24/11/2023** e anexar o Currículo salvo em formato PDF, com todas as comprovações das atividades citadas e demais informações necessárias à análise do Colegiado do curso, conforme Resolução CEPE 176/2021 (Art. 4º, parágrafo 2º). - **Não há modelo/padrão** ou requisitos mínimos **de Currículo. Leia a legislação pertinente para ter orientações sobre requisitos mínimos.**

Verifique o tutorial para o peticionamento do processo no Portal SEI UFLA!

Definições:

- O CRA utilizado para definição de aptos a concorrerem ao Mérito Acadêmico, citado na Resolução, é o CRA Geral no semestre anterior.
- Na lista de aptos são inseridos os prováveis formandos, que são os estudantes enquadrados pelo SIG quando estão matriculados, no semestre letivo corrente, em todos os componentes curriculares obrigatórios que faltam para a conclusão do curso. Além daqueles que já se formaram no semestre letivo corrente, participando de colação de grau em sessão especial.
- A interpretação para “CRA igual ou superior ao representado pelo percentil 80”, como consta na legislação, equivale aos estudantes do curso com os maiores CRA Geral - até o semestre anterior - melhores que 80% do curso. Ou seja, percentil menor ou igual a 20.

